

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Centro de Integração Raio de Sol		CNPJ: 03.748.932/0001-05	
Endereço: Rua Rosa Azul, nº 360. Lote 01		Bairro: Santa Maria	Cep: 49043-800
Cidade: Aracaju / Sergipe	UF: SERGIPE	Telefone: 79 – 3248.0011	
Nome do Responsável: Martha Regina Santana de Oliveira		CPF: 912.714.445-34	
RG /Órgão Expedidor: 1.178.091 /SSP-SE		Função: Coordenador geral	
Endereço do responsável: Rua Carlos Correia,323		CEP 49.075-160	

2-OUTROS PARTICIPES

Nome da Entidade Secretária de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC	CNPJ: 13.130.497/001-04	Esfera Administrativa Estadual
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 169	Bairro: DIA	Cep: 49025-040
Cidade: Aracaju	UF: Sergipe	
Nome do responsável: Josué Modesto dos Passos Subrinho	CARGO: Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.	

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
ATENDIMENTO EDUCACIONAL COMPLEMENTAR PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	JULHO/2020	JULHO/ 2021
Identificação do Objeto Atendimento complementar em educação (AEE) para crianças e adolescentes com deficiência múltipla, intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista), paralisia cerebral e TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade), Síndrome de Down, visando estimular habilidades e desenvolver todas as suas potencialidades, levando-os a construir seu processo de dignidade, igualdade e cidadania, além de atendimentos em grupo nas seguintes modalidades: Educação Física, artes, recreação, entre outros.		

4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme Art. 27, da Lei 13.146: "A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem".

Embora assegurado por Lei, o aluno com deficiência tem uma maneira própria de lidar com o saber, que às vezes não corresponde ao que a escola preconiza, o ensino regular nem sempre atende as necessidades da pessoa com deficiência, precisando muitas vezes de um atendimento educacional especializado (AEE), que se baseia em um plano individualizado buscando atingir o desenvolvimento do indivíduo.

O CIRAS vem a 21 anos contribuindo para as mudanças significativas na vida de pessoas com deficiência, são centenas de crianças, jovens e adultos que na maioria das vezes apresentam deficiência de grau moderado a grave, sendo muitas vezes excluídos do processo da escola formal.

Partindo desse princípio, o Centro de Integração Raio de Sol, implantou o Atendimento Educacional Especializado - AEE, buscando superar a perspectiva de processos educacionais, primando pela educação inclusiva através da organização de espaços educacionais que auxiliam o desenvolvimento dos alunos com deficiência em turno inverso ao da escolarização, contribuindo efetivamente para garantir o acesso a educação regular e disponibilizando serviços de apoio que complementam a formação na rede regular de ensino, sendo proporcionado por meio de intervenções pedagógicas em salas de recursos multifuncionais(SRM), além de oferecer atividades estendidas que favorece a permanência maior dos mais comprometidos e dos com auto-controle menos desenvolvido, a exemplo de : educação física, dança, jardinagem, artes, recreação, musicoterapia, AVD'S e AVP'S (atividades de vida diária e prática) e cursos que estimulam habilidades diversas, oferecendo assim um espaço

O método utilizado será o **Currículo Funcional Natural -CFN**, PEC'S (linguagem por figuras), TEACH (currículo adaptado) baseado no aprendizado de habilidades que podem ser utilizadas na vida do indivíduo. O método propõe educar e considerar conhecimentos e aptidões, que possam ser vantajosos em vários aspectos, consequentemente úteis em sua vida cotidiana, com mais autonomia e produtividade, proporcionando aos alunos, o desenvolvimento das capacidades motora e sensorio-perceptiva.

As atividades desenvolvidas visam principalmente promover a sua integração ao meio familiar e à comunidade, com ações que proporcionem o cumprimento do direito social assegurado na Constituição Federal, e do qual fazem parte o direito à vida familiar, à educação, à saúde, ao trabalho, à assistência social, que se constituem instrumentos indispensáveis à inserção da pessoa com deficiência.

Ante ao exposto, é entendimento que em parceria com a administração pública, tem-se o compromisso de construir um novo paradigma de inclusão social para um futuro próximo, dentro do conceito de uma sociedade mais justa e igualitária.

5- OBJETIVOS

Promover ações complementares em educação, visando favorecer autonomia, independência e inclusão social;

Adquirir material de consumo para desenvolvimento das atividades propostas;

Proporcionar capacitação para professores e equipe;

Efetuar pagamento de recursos humanos;

Promover cursos e/ ou oficinas que estimulem habilidades e potencialidades

6- META

Assegurar o atendimento de ações complementares em educação a 100 (cem) pessoas com deficiência múltipla, intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista), paralisia cerebral e TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade), Síndrome de Down.

7- VALOR DE REPASSE FINANCEIRO

O presente Termo de Fomento terá um valor total de **R\$ 396.000,00** (trezentos e noventa e seis mil reais), sendo 06 (seis) parcelas de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais).

8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	AÇÃO		META	DURAÇÃO	
	Especificação	Etapa/fase		12 meses	
				Início	Término
01	Atendimento educacional especializado (AEE) para 100 (cem) crianças e adolescentes com deficiência múltipla, intelectual, TEA- Transtorno do Espectro Autista; paralisia cerebral e TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade), síndrome de Down, sendo atendidos em horário inverso ao da escola regular.	Contínua	Assegurar atendimento em sala de recursos e apoio pedagógico, bem como atividades de práticas adaptadas a exemplo de: educação física, dança, jardinagem, artes, musicoterapia, recreação AVD'S e AVP'S (atividades de vida diária e prática) e cursos que estimulam habilidades diversas a 100 (cem) alunos na faixa etária de a partir de 05 anos de idade.	JULHO 2020	JULHO 2021
02	Aquisição de material de consumo	Contínua	Oportunizar aquisição de material de consumo e afins para atender as necessidades dos alunos encaminhados da rede estadual de ensino, proporcionando seu desenvolvimento educacional.		
03	Recursos Humanos	Contínua	Realizar pagamento de recursos humanos necessários à execução das ações propostas. Os profissionais poderão abranger as áreas de: pedagogia, psicologia, terapia ocupacional, instrutor, assistente social, serviços gerais dentre outras afins. A aplicação do recurso está direcionada a folha de pagamento; vale transporte; férias + 1/3; 13º salário; verbas rescisórias; encargos sociais: INSS, FGTS, PIS; IRRF; contribuição assistencial/sindicato exames		

			ocupacionais e/ou prestação de serviços de terceiros (pessoa física/pessoa jurídica), dentre outros afins.		
04	Serviços de terceiros de pessoa jurídica	Continua	Realizar pagamento de serviços diversos, podendo abranger: cursos profissionalizantes, capacitação de profissionais, dedetização, limpeza de caixa d' água, desratização, faturas de consumo de água, energia, telefone, internet, serviços: gráficos, confecções; copiadora, serviços de assessoria contábil, dentre outros afins.		

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
DESENVOLVER E ESTIMULAR AS POTENCIALIDADES INDIVIDUAIS NAS ÁREAS COGNITIVAS, PSICOMOTORA, ADAPTATIVA, LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, DANDO ÊNFASE AO CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL;	Quantidade de atividades desenvolvidas; Espaço físico adaptado para realização das atividades; Equipe multidisciplinar especializada;	Registro diário de atividades; Relatório mensal; Fotos;
EDUCAR, ENSINAR E INSTRUIR PARA VIDA PRÁTICA, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTO E ATITUDE ADEQUADOS PARA O CONVÍVIO SOCIAL.	Quantidade de atividades desenvolvidas; Espaço físico adaptado para realização das atividades; Equipe multidisciplinar especializada; Atividades externas.	Registro diário de atividades; Relatório mensal; Fotos;

10- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA		ESTIMATIVA ANUAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	Regime CLT: Salário; Vale Transporte; INSS; FGTS; PIS; 13º Salário; 1/3 de Férias, IRRF, contribuição assistencial/sindicato, verbas rescisórias, prestação de serviços de terceiros (pessoa física), dentre outros afins.	R\$306.000,00	R\$306.000,00	RS 0,00

CW



Material de consumo	Material didático: pedagógico/ artesanato; insumos; gêneros alimentícios; higiene/ limpeza e conservação, expediente e afins.	RS65.000,00	R\$65.000,00	RS 0,00
Serviços de terceiros (PJ)	Serviços essenciais (telefonia; fornecimento de água; energia, serviços e/ou manutenção de rede de computador; internet; suporte de software; informática; reparos elétricos; hidráulicos; pintura; alvenaria; locação de copiadora; serviços gráficos; de confecções, capacitação, educação profissional; assessoria contábil, entre outros afins.	RS25.000,00	R\$25.000,00	RS 0,00
TOTAL GERAL		RS396.000,00	R\$396.000,00	RS 0,00

Handwritten mark

Handwritten mark

10.1- MEMÓRIA DE CÁLCULO (ESTIMATIVA):

TABELA DE SALÁRIO 2020 SEED												
CATEGORIA	QUANT	HORAS SEM/MÊS	SAL. BASE	SAL. ANUAL	GRAT ANIV	13º SAL.	FÉRIAS	33,30%	TOTAL ANO	FGTS 8%	PIS 1%	TOTAL ANO
PEDAGOGO	2	40/200	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00	R\$ 140,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.180,00	R\$ 1.391,94	R\$ 64.231,94	R\$ 5.138,56	R\$ 642,32	R\$ 70.012,82
PEDAGOGO	1	20/100	R\$ 1.045,00	R\$ 12.540,00	R\$ 35,00	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 347,99	R\$ 16.057,99	R\$ 1.384,64	R\$ 160,58	R\$ 17.503,21
EDUCADOR FÍSICO	1	40/100	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00	R\$ 70,00	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00	R\$ 695,97	R\$ 32.115,97	R\$ 2.569,28	R\$ 321,16	R\$ 35.006,41
ASSIST. SOCIAL	1	30/150	R\$ 2.052,10	R\$ 24.625,20	R\$ 246,00	R\$ 1.368,07	R\$ 1.368,07	R\$ 455,57	R\$ 29.430,98	R\$ 2.354,48	R\$ 294,31	R\$ 32.079,77
FONO AUDIÓLOGO	1	20/100	R\$ 1.368,07	R\$ 16.416,84	R\$ 46,00	R\$ 1.368,07	R\$ 1.368,07	R\$ 455,57	R\$ 21.022,62	R\$ 1.681,81	R\$ 210,23	R\$ 22.914,66
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20/100	R\$ 1.368,07	R\$ 16.416,84	R\$ 46,00	R\$ 1.368,07	R\$ 1.368,07	R\$ 455,57	R\$ 21.022,62	R\$ 1.681,81	R\$ 210,23	R\$ 22.914,66
PSICÓLOGO	1	20/100	R\$ 1.368,07	R\$ 16.416,84	R\$ 46,00	R\$ 1.368,07	R\$ 1.368,07	R\$ 455,57	R\$ 21.022,62	R\$ 1.681,81	R\$ 210,23	R\$ 22.914,66
SERVIÇOS GERAIS	1	44/220	R\$ 1.056,02	R\$ 12.672,24	R\$ 35,20	R\$ 1.056,02	R\$ 1.056,02	R\$ 351,65	R\$ 15.171,13	R\$ 1.213,69	R\$ 151,71	R\$ 16.536,53
CUIDADOR	1	40/200	R\$ 1.056,02	R\$ 12.672,24	R\$ 35,20	R\$ 1.056,02	R\$ 1.056,02	R\$ 351,65	R\$ 15.171,13	R\$ 1.213,69	R\$ 151,71	R\$ 16.536,53
AUX. SERV. ALIM	1	44/220	R\$ 1.056,02	R\$ 12.672,24	R\$ 35,20	R\$ 1.056,02	R\$ 1.056,02	R\$ 351,65	R\$ 15.171,13	R\$ 1.213,69	R\$ 151,71	R\$ 16.536,53
EDUCADOR SOCIAL INSTRUCTOR DE CURSOS LIVRE	1	40/200	R\$ 1.056,02	R\$ 12.672,24	R\$ 35,20	R\$ 1.056,02	R\$ 1.056,02	R\$ 351,65	R\$ 15.171,13	R\$ 1.213,69	R\$ 151,71	R\$ 16.536,53
	1	20/100	R\$ 738,29	R\$ 8.859,48	R\$ 25,00	R\$ 738,29	R\$ 738,29	R\$ 245,85	R\$ 10.606,91	R\$ 848,55	R\$ 106,07	R\$ 11.561,53
			R\$ 18.433,68	R\$ 221.264,16	R\$ 794,80	R\$ 17.749,65	R\$ 17.749,65	R\$ 5.910,63	R\$ 276.196,17	R\$ 22.095,70	R\$ 2.761,97	R\$ 301.053,84
										VALE TRANSPORTE ANUAL		R\$ 2.846,16
										MULTA RESCISÓRIA ANUAL		R\$ 2.100,00
										TOTAL		R\$ 306.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1- Ressaltamos que os cálculos referentes a recursos humanos é uma estimativa de valores, considerando as inúmeras variáveis abaixo que poderão existir uma diferença de valores provisionados, os quais poderão ser transferidos para o provável pagamento de vale transporte e décimo terceiro proporcional;

- Desconto de INSS variando de 7,5% a 14%;
- Retenção na fonte de IRRF (variável);
- Contribuição assistencial de 2% para sindicato;
- Possíveis descontos de faltas ou atrasos;
- Possíveis afastamento por licença médica;
- Pagamento de salário no tocante a proporcionalidade do período de contratação;
- Índice de aumento salarial para o ano de 2021 (projeção em cima de 5%).

2- Responsabilidade do empregador sobre folha de pagamento: apesar da isenção da cota patronal do INSS, obrigatoriamente há recolhimento de 8% de FGTS, 1% de PIS (encargos sociais e tributos), vale transporte (quando se aplicar);

(Handwritten signature and initials)

10.1.2 – ESTIMATIVA MATERIAL DE CONSUMO

(ALIMENTO)				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
ACEM SEM OSSO	KG	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
ACUCAR 1 K	UND	120	R\$ 2,12	R\$ 254,40
ARROZ PARBOLIZAD 1 K	UND	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80
BISC MARIA 400G	UND	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
BISC.CREME CRACKER 400G	UND	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
BISCOITO WAFER	UND	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
BIFE DE 2ª	KG	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
BISTECA	KG	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
BOLOS DIVERSOS	UND	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
CARNE DE BOI MOIDA (500G)	KG	220	R\$ 3,95	R\$ 869,00
COLORIFICO MARATA 100G	UND	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50
CONDIMENTO MISTO MARATA 97G	UND	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00
COPO DESCARTAVEL 180ML. 100UND	UND	35	R\$ 3,09	R\$ 108,15
CREME DE LEITE 200 G	UND	60	R\$ 1,79	R\$ 107,40
ERVILHA 200G	UND	60	R\$ 2,25	R\$ 135,00
EXTRATO DE TOMATE	UND	120	R\$ 1,89	R\$ 226,80
FARINHA MANDIOCA KG	UND	70	R\$ 2,94	R\$ 205,80
FELIAO CARIOCA KG	UND	70	R\$ 4,63	R\$ 324,10
FRANGO INTEIRO	KG	160	R\$ 8,35	R\$ 1.336,00
GOIABADA 600G	UND	30	R\$ 3,19	R\$ 95,70
GUARDANAPO	UND	30	R\$ 0,54	R\$ 16,20
LEITE CONDENSADO 395 G	UND	122	R\$ 2,99	R\$ 364,78
LEITE PÓ INST. LA SERENÍSSIMA 200G	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
LEITE UHT INT.	UND	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
MACARRAO ESPAGETE 500G	UND	70	R\$ 1,89	R\$ 132,30
MARGARINA 500 G	UND	70	R\$ 3,65	R\$ 255,50
MASSA PASTEL 500 G	UND	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
MILHO DE PIPOCA 500G	UND	70	R\$ 2,65	R\$ 185,50
MILHO VERDE 200G	UND	101	R\$ 2,09	R\$ 211,09
MISTURA BOLO COCO	UND	31	R\$ 3,20	R\$ 99,20




MISTURA BOLO FESTA	UND	31	R\$ 2,79	R\$ 86,49
MISTURA BOLO MILHO	UND	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
MISTURA MACAXEIRA	UND	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
MISTURA PARA BOLO BAUNILHA	UND	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
MORTADELA	UND	60	R\$ 2,59	R\$ 155,40
ÓLEO DE SOJA	UND	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
PALETA SEM OSSO	KG	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
PAO HOT DOG 400G	PCT	200	R\$ 4,15	R\$ 830,00
PAO QUEIJO	UND	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
PEITO DE BOI	KG	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
PRESUNTO COZIDO	KG	40	R\$ 14,54	R\$ 581,60
QUEIJO MUSSARELA KG	KG	40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
REFRIGERANTE GUARANÁ 600B21	UND	60	R\$ 4,90	R\$ 294,00
SAL MOIDO IODADO SOSAL 1KG	UND	20	R\$ 0,65	R\$ 13,00
SALGADOS VARIADOS	UND	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
SALSICHA CONG	KG	100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
SARDINHA	UND	100	R\$ 3,29	R\$ 329,00
SUCO NÉCTAR ABACAXI IL	UND	399	R\$ 3,00	R\$ 1.197,00
TORTA DOCE	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
VINAGRE ALCOOL 500G	UND	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
SUB-TOTAL				R\$ 20.107,81
NÃO-ALIMENTO				
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3M LIXA PAREDE 120 23OU	UND	25	R\$ 0,99	R\$ 24,75
ABACO FECHADO REF. 1055	UM	5	R\$ 45,80	R\$ 229,00
ALCOOL EM LIQUIDO	VASO DE 500 ML	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
ALCOOL GEL	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
ALFABETO DE MADEIRA NATURAL REF. 1550	UND	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
ALVEJANTE	5/L	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
AMARADO ONDULAR REF. 1131	UND	10	R\$ 56,75	R\$ 567,50
ASTRA CX DESC C17 S BR1	UND	6	R\$ 27,45	R\$ 164,70
ATL 395 TRINCHA 2 1 2	UND	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
BACIA PLÁSTICA	20L	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
BALDE PLASTICO	UND	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
BARBANTE DE ALGODÃO	UND	90	R\$ 3,00	R\$ 270,00

Ch

AMSD

BASTAO PARA COLA QUENTE FINO	KILO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
BASTAO PARA COLA QUENTE GROSSO	KILO	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
BLOCOS LÓGICOS REF. 1019	UND	10	R\$ 68,10	R\$ 681,00
BOLA DE PANO N. 06 RFE. 1319	UND	10	R\$ 33,65	R\$ 336,50
BOMBRILO	PC	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
CAMISAS	UND	130	R\$ 25,00	R\$ 3.250,00
CANETA HIDROGRAFICA CX CO 12 UNIDADES	CAXA	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
CLORO HCL	10KG	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
COLA BRANCA DE 1KG	KILO	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
COLA COLORIDA	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
COLA PANO	UM	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
CONES PARA TREINO C/4 UND REF. 1643	UND	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
CR CORALIT PVA AMARELO 500ML	UND	10	R\$ 3,55	R\$ 35,50
CR CORALIT ZERO ACT BRAC 3,6L	UND	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
CR MASSA CORRIDA 25KG	UND	1	R\$ 52,46	R\$ 52,46
CR PINTA PISO CONCRETO 18L	UND	3	R\$ 185,90	R\$ 557,70
CR RENOVA FOS BR GELO 16L	UND	4	R\$ 233,90	R\$ 935,60
CUBO DE ATIVIDADES REF. 9004	UND	10	R\$ 63,75	R\$ 637,50
CUBO PERCEPÇÃO VISUAL REF. 1648	UND	10	R\$ 110,65	R\$ 1.106,50
CUBOS DE ENCAIXE REF. 1122	UND	10	R\$ 41,30	R\$ 413,00
DADOS EM RELEVO REF. 1445	UND	10	R\$ 71,65	R\$ 716,50
DEDOCHES FRUTAS REF. 4011	UND	10	R\$ 27,50	R\$ 275,00
DESINFETANTE	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
DESINFETANTE BASE	UND 5L	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
DESODOR	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
DETERGENTE LIQUIDO	CAIXA DE 12/750ML	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
ESPONJA	PC /10	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
FITA CETIM	PC	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
FITA DECORATIVA 16MM	UND	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
FITA DECORATIVA 25MM	UND	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
FLANELA	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
FOSFORO 10UND	BT	8	R\$ 4,33	R\$ 34,64
INSETICIDA	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
IQ DIALINE SPRAY BR NEVE 400ML	UND	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
JOGO DE ARGOLAS REF. 1045	UND	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00

[Handwritten signatures]

LIMPA BORDA P/PISCINA	VASO C/I LITRO	4	R\$ 26,30	R\$ 105,20
LINHA CLEA	UM	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00
LUVAS DE BORRACHA	PAR	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO	CX. C/50 PARES	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
MANGUEIRA	METRO ½ POL	80	R\$ 4,40	R\$ 352,00
MASCARA	CX C/50	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
MEIA PÉROLA	KG	3	R\$ 14,40	R\$ 43,20
PA/LIXO	UND	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
PALHAÇO PEGO BOLAS REF. 1123	UND	2	R\$ 57,30	R\$ 114,60
PANO DE CHÃO	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
PANO DE PRATO	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
PAPEL A4	CX C/10	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
PAPEL CAMURÇA	UND	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
PAPEL CELOFONE	UND	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
PAPEL CREPOM	UND	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
PAPEL DUPLA FACE	UND	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
PAPEL DUPLEX	UND	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
PAPEL HIGIENICO	FD	20	R\$ 75,20	R\$ 1.504,00
PAPEL MADEIRA	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
PAPEL MICRO ONDULADO	UND	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
PAPEL TOALHA ABSOLUT	FD	10	R\$ 64,80	R\$ 648,00
PASSA FIGURAS REF. 1039	UND	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00
PASTAS AZ	UM	12	R\$ 12,80	R\$ 153,60
PASTAS CLASSIFICADORA	UM	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
PASTAS SUSPENSAS	UM	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
PINCEL VARIADOS	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
PRANCHA DE SELEÇÃO REF. 1040	UND	5	R\$ 60,75	R\$ 303,75
QUEBRA CABEÇA ALFABETARIO REF. 1603	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
QUEBRA CABEÇA MINHA FAZENDA REF. 1609	UND	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
RODO C/CABO BORRACHA C/PAU	UND	12	R\$ 10,60	R\$ 127,20
SABÃO EM BARRA	PCT	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
SABÃO EM PÓ	CX COM 500GR	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00

9

MES

SABAO GELEIA	GALAO - 5LT	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
SABONETE EM LIQUIDO	GALAO - 5LT	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
SACO PLASTICO P/LIXO	P/40 10LTS C/	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
SACO PLASTICO P/LIXO	PC 60 LTS C/10	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
SACO PLASTICO P/LIXO	PC 100LTS C/10	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
SACO PLASTICO P/LIXO	200LTS C/10	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS REF. 1206	UND	5	R\$ 27,60	R\$ 138,00
SPRAY METALICO	UM	40	R\$ 13,00	R\$ 520,00
TECIDO FELTRO	MT	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
TECIDO JUTA	KG	39	R\$ 8,00	R\$ 312,00
TESOURA ESCOLAR	UND	39	R\$ 2,00	R\$ 78,00
TINTA GUACHE 250G	POTE	39	R\$ 5,00	R\$ 195,00
TINTA PVA	POTE	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
TINTA TECIDO	UM	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
TNT	MT	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
TOUCA DESCARTAVEL	CX C/50	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
VASSOURA	UND	11	R\$ 16,00	R\$ 176,00
VASSOURA P BANHEIRO	UND	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
VASSOURA PIACABA	UND	11	R\$ 16,00	R\$ 176,00
SUB-TOTAL				R\$ 44.892,19
TOTAL				R\$65.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- QUANTO AOS MATERIAIS DE CONSUMO OS VALORES VARIAM CONFORME PREÇOS DE MERCADO DA ÉPOCA, INVIABILIZANDO DETERMINAR OS VALORES EXATOS A SEREM GASTOS.
- EXISTE A VARIÇÃO DE NOME MARCA DO MESMO PRODUTO, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO ESTOQUE DE CADA EMPRESA.
- RESSALTA-SE QUE OS 03 ORÇAMENTOS SERÃO SEMPRE APRESENTADOS MEDIANTE COMPRA DOS MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.
- EM CASO DE FALTA DE ITENS PROGRAMADOS, PODERÁ HAVER SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS DEVIDO AO FATO DA INSTITUIÇÃO ESPORADICAMENTE RECEBER DOAÇÕES DE ALIMENTOS E OUTROS MATERIAIS NÃO ALIMENTOS.

10.1.3- SERVIÇOS DE TERCEIROS (estimativa)

DESCRIÇÃO	MEDIA DE GASTOS ANUAIS
SERVIÇOS ESSENCIAIS (TELEFONE, ENERGISA E DESO)	R\$6.000,00
TELECOMUNICAÇÕES (SERVIÇO DE REDE, INTERNET E XEROX)	R\$3.000,00
GRAFICA	R\$3.000,00
CONFECCÕES	R\$3.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (DEDETIZAÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PINTURA, REPAROS, ENTRE OUTROS)	R\$10.000,00
TOTAL	R\$25.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- FLUXO DE VALORES VARIADOS CONFORME O CONSUMO E USO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PLANO DE TRABALHO, PAUTADO NA MÉDIA DE 12 MESES.

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE)

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
R\$66.000,00	R\$66.000,00	R\$66.000,00
4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
R\$66.000,00	R\$66.000,00	R\$66.000,00

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante, declaro para fins de prova junto a Administração Pública, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamento pertinentes, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

13- APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

CONCEDENTE	PROPONENTE
<p>JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO-07292503500</p> <p>JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</p>	<p><i>Martha Regina S. de Oliveira</i></p> <p>MARTHA REGINA SANTANA DE OLIVEIRA COORDENADORA GERAL</p>

Aracaju, 27 de julho de 2020.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Página 1 de 2

Ofício Externo nº 2144/2020-SEDUC

Aracaju, 29 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO BISPO DE LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Av. Ivo do Prado, s/n, Palácio Gov. João Alves Filho, Centro
Nesta

Assunto: Atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei 8.666/93 e à recomendação no Parecer nº 2462/2020-PGE.

Senhor Presidente,

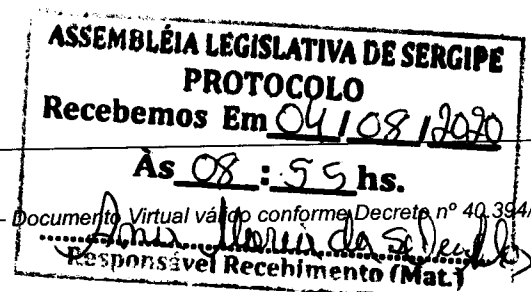
Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei 8.666/93, informamos que a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura celebrou Acordo de Cooperação com o Centro de Integração Raio de Sol - CIRAS, com a finalidade de promover o atendimento complementar em educação (AEE) para crianças e adolescentes com deficiência múltipla, intelectual e TEA (Transtorno do Espectro Autista), paralisia cerebral e TDAH (transtorno de déficit de atenção e hiperatividade), Síndrome de Down.

Ademais, o supracitado Acordo visa estimular habilidades e desenvolver todas as suas potencialidades, levando-os a construir seu processo de dignidade, igualdade e cidadania, além de atendimentos em grupo nas seguintes modalidades: Educação Física, artes, recreação, entre outros.

Ressaltamos que a mencionada Cooperação se dará com repasse financeiro no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), repassados em 6 (seis) parcelas no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Aproveitando a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que despedimo-nos com estima e respeito.

Atenciosamente,





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Página 2 de 2

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado